



Diário Oficial Município de Itaí

www.itaí.sp.gov.br

Regulamentação: Lei nº 1.948/19 – Decreto: 2.818/19

Ano VI - nº 962

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024



PREFEITURA DE ITAÍ

Prefeito Municipal - José Ramiro Antunes do Prado
Presidente da Câmara - Avelino Nicetto Neto
Edição - Servidor Responsável - Camila de A. Tristão
Endereço Praça da Bandeira, 1038 - Centro - Itaí - SP
Tel. 14 3761-9200 - CEP 18.730-029
site oficial: www.itaí.sp.gov.br
Diário Oficial: [https://diariooficial.jelastic.
saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.
xhtml?idCidade=8](https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=8)

Sumário

- Poder Executivo - Licitações.....p02

Ouidoria Prefeitura Municipal de Itaí - SP

A ouvidoria do município tem por finalidade promover o exercício da cidadania, recebendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, elogios e denúncias dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos municipais em geral, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Municipal.

As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio formulário ou por um dos canais identificados abaixo. O prazo para resposta à uma manifestação é de 15 (quinze) dias, prorrogável frente a eventual complexidade do objeto.

Responsável: Prefeitura Municipal de Itaí

Site: <https://www.itaí.sp.gov.br/ouvidoria>

E-mail: ouvidoria@itaí.sp.gov.br

Horário: Segunda a Sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1.445 - Centro, anexo a Garagem Municipal.

OUVIDORIA RPPS DE ITAÍ

A ouvidoria da Caixa de Previdência Social municipal de Itaí é um canal de comunicação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestado pelo RPPS a sociedade, assegurando a todo cidadão interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados por esta autarquia; As sugestões reclamações e observações podem ser encaminhada a ouvidoria por meio de formulário ou por um dos canais identificados abaixo. O prazo para resposta a uma manifestação é de 20 (vinte) dias prorrogável por mais dez (10), mediante justificativa.

Responsável – Caixa de Previdência Social Municipal

Telefone 0800-0003693

Horário de funcionamento – segunda a sexta feira das 09h00min as 11h00min das 13h00min às 17h00min

Rua Tapy de Almeida, 867 – Vila Florentino Dognani

Ouidoria Câmara Municipal de Itaí - SP

A ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à sociedade, assegurando a todo o interessado o direito de apresentar solicitações, informações, reclamações e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados pelo Legislativo.

As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio formulário ou por um dos canais identificados abaixo. O prazo para resposta a uma manifestação é de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa.

Responsável: Câmara Municipal de Itaí

E-mail: ouvidoria@camaraitai.sp.gov.br

Telefone: 0800-7714672

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 9h às 11h e das 13h às 17h.

Endereço: Rua Tapy de Almeida, 625 - Vila Florentino Dognani.

Município de Itaí - Estado de São Paulo

Instituído pela Lei nº 1.948, de 07 de junho de 2019 e Decreto 2.818 de 07 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.002-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Poder Executivo**Licitações****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - PROCESSO Nº 494/2024**

O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2024 - Processo nº 494/2024, o qual tem como objeto o registro de preços visando os serviços na realização de exames médicos, cuja data prevista para realização será em 2 de Setembro de 2024 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 - PROCESSO Nº 495/2024**

O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 7/2024 - Processo nº 495/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em infraestrutura urbana, recapeamento, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, cuja data prevista para realização será em 3 de Setembro de 2024 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PROCESSO Nº 496/2024**

O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2024 - Processo nº 496/2024, o qual tem como objeto o registro de preços visando a aquisição de gás de cozinha, cuja data prevista para realização será em 4 de Setembro de 2024 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - PROCESSO Nº 497/2024**

O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2024 - Processo nº 497/2024, o qual tem como objeto o registro de preços visando a aquisição de concreto usinado, cuja data prevista para realização será em 5 de Setembro de 2024 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - PROCESSO Nº 506/2024**

O Prefeito de Itai torna público a quem interessar que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2024 - Processo nº 506/2024, o qual tem como objeto o registro de preços visando a aquisição de leite pasteurizado, cuja data prevista para realização será em 6 de Setembro de 2024 às 9h. O edital completo poderá ser adquirido através do site oficial.

NOTIFICAÇÃO

Referência: PROCESSO Nº 960/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2023.

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

A Prefeitura Municipal de ITAÍ (SP), com sede na Praça da Bandeira, nº1.038, Centro, Itai(SP), inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.200/0001-05, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o Senhor Tiago Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente NOTIFICAR a empresa PEPALU COMERCIAL-ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CPNJ: 32.320.499/001-00, com sede na R PRINCIPAL, nº 106 , bairro Floresta, na cidade de Central de Minas, com fulcro nos artigos art. 138, inciso I, c.c art. 155, e art. 156, inciso todos da Lei Federal nº14.133/21, que fora aplicada as seguintes sanções administrativas, conforme consta do processo administrativo em apenso ao processo nº 960/2023 – Pregão Eletrônico nº 12/2023: A Rescisão Unilateral da Ata de registro nº144/2023, nos termos do Artigo 138, inciso I da Lei Federal nº14.133/202, bem como penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar de Registro com o Município de Itai (SP) pelo prazo de 3 (três) anos com fulcro no artigo 156, inciso III da Lei Federal nº14.133/21; A empresa fica ciente também, que nos termos do Art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, fora aplicada a penalidade de multa no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta adjudicada, haja vista o não cumprimento de cláusulas contratuais ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e especificações, projetos e prazo; não conseguindo atender a necessidade da administração, sem justa causa e prévia comunicação. Nos termos das alíneas "d" e "e" do inciso I do art. 165, bem como artigo 166, ambos da Lei nº14.133/21, a contratada tem o direito de interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da data de Registro de intimação da presente. O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itai, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O processo encontra-se a disposição para consulta, devendo a visita ser agendada com antecedência. Itai (SP), 29 de julho de 2024. TIAGO RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos, OAB/SP nº322.916

NOTIFICAÇÃO**Referência: PROCESSO Nº 1151/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº55/2023.****Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

A Prefeitura Municipal de ITAÍ (SP), com sede na Praça da Bandeira, nº1.038, Centro, Itai(SP), inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.200/0001-05, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o Senhor Tiago Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente NOTIFICAR a empresa G&L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 24.616.893/0001-62, com sede na Rua Professor João Candido Ferreira, nº 163, na cidade de Cornélio Procópio, Vila Seugling, com fulcro nos artigos art. 138, inciso I, c.c art. 155, e art. 156, inciso todos da Lei Federal nº14.133/21, que fora aplicada as seguintes sanções administrativas, conforme consta do processo administrativo em apenso ao processo nº 1151/2023 – Pregão Presencial nº 55/2023: A Rescisão Unilateral da Ata de registro nº144/2023, nos termos do Artigo 138, inciso I da Lei Federal nº14.133/202, bem como penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar de Registro com o Município de Itai (SP) pelo prazo de 3 (três) anos com fulcro no artigo 156, inciso III da Lei Federal nº14.133/21; A empresa fica ciente também, que nos termos do Art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, fora aplicada a penalidade de multa no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta adjudicada, haja vista o não cumprimento de cláusulas contratuais ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e especificações, projetos e prazo; não conseguindo atender a necessidade da administração, sem justa causa e prévia comunicação. Nos termos das alíneas "d" e "e" do inciso I do art. 165, bem como artigo 166, ambos da Lei nº14.133/21, a contratada tem o direito de interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da data de Registro de intimação da presente. O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itai, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. O processo encontra-se a disposição para consulta, devendo a visita ser agendada com antecedência. Itai (SP), 29 de julho de 2024. TIAGO RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos, OAB/SP nº322.916

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 - PROCESSO Nº 975/2022**

Partes: Prefeitura de Itai e a empresa Brubuss Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar.

Adita-se o prazo contratual pelo período de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste termo, de acordo com o Processo nº 975/2023, com base no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022 - PROCESSO Nº 975/2022**

Partes: Prefeitura de Itai e a empresa Ana Carolina dos Santos Transportes ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar.

Adita-se o prazo contratual pelo período de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste termo, de acordo com o Processo nº 975/2023, com base no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 441/2024**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos.

José Ramiro Antunes do Prado, Prefeito de Itai, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todo os interessados, hei por bem ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe, cuja(s) empresa(s) homologada(s) é: DROGAFONTE LTDA, vencedora dos itens: 8, 48, 61, 81, 89, 103, 111, 113, 145, 147, 214, 219, 259, 307, 355, 363, 374, 388, 394, 404, 406, 420, 434, 437, 438, 440, 457, 461, 471, 473, 494, 520, 555, pelo valor global registrado de R\$ 317.496,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais); a empresa AGLON COMERCIO REPRESENTACAO - LTDA., vencedora dos itens: 20, 22, 76, 156, 169, 170, 192, 208, 243, 315, 356, 357, 449, 465, 501, 529, pelo valor global registrado de R\$ 590.042,00 (quinhentos e noventa mil, quarenta e dois reais); a empresa ILG COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens: 58, 59, 65, 97, 131, 132, 134, 140, 159, 160, 162, 168, 189, 221, 224, 225, 269, 271, 272, 274, 275, 290, 310, 322, 329, 340, 377, 384, 412, 419, 447, 452, 453, 454, 480, 487, 497, 498, 513, 526, 527, 528, 530, 531, 545, 557, pelo valor global registrado de R\$ 1.528.932,86 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos); a empresa CM HOSPITALAR S.A., vencedora dos itens: 93, 94, pelo valor global registrado de R\$ 3.540.144,00 (tres milhoes, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais); a empresa CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP, vencedora dos itens: 10, 12, 14, 17, 19, 34, 35, 44, 56, 72, 74, 78, 83, 84, 87, 88, 110, 112, 121, 129, 130, 139, 142, 153, 155, 158, 163, 165, 166, 177, 186, 187, 211, 229, 230, 234, 249, 252, 253, 266, 267, 283, 284, 298, 299, 300, 301, 304, 314, 321, 325, 326, 330, 371, 381, 390, 397, 408, 415, 422, 436, 444, 470, 477, 508, 540, 551, 552, 553, 554, pelo valor global registrado de R\$ 1.681.046,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos); a empresa NATCOFARMA DO BRASIL, vencedora dos itens: 50, 51, 288, 566, pelo valor global registrado de R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais); a empresa G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 199, 506, pelo valor global registrado de R\$ 124.820,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais), a empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens: 512, pelo valor global registrado de R\$ 7.494,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais); a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, vencedora dos itens: 77, 203 pelo valor global registrado de R\$ 86.846,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais); a empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 122, 270, 496, pelo valor global registrado de R\$ 45.181,70 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos) a empresa VIVA FARMACEUTICA SA, vencedora dos itens: 260, 261, 262 pelo valor global registrado de R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta reais); a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, vencedora dos itens: 295, 296, pelo valor global registrado de R\$ 262.425,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 2, 9, 45, 60, 80, 82, 85, 92, 108, 120, 138, 195, 197, 212, 215, 228, 239, 320, 389, 402, 411, 416, 427, 502, 503, 524, 533, 563, 567 pelo valor global registrado de R\$ 376.535,10 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavo); a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, vencedora dos itens: 38, 66, 69, 116, 157, 179, 180, 181, 279, 313, 324, 333, 345, 428, 485, 519, 523, 565, pelo valor global registrado de R\$ 391.357,50 (trezentos e

noventa e um mil , trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, vencedora dos itens: 71, pelo valor global registrado de R\$ 47.917,50 (quarenta e sete mil , novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); a empresa HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLICOS E FARMACEUTICOS LTDA, vencedora dos itens: 100, pelo valor global registrado de R\$ 667.200,00 (seiscentos e sessenta e sete mil , duzentos reais); a empresa FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 105, 245, 560, 561, 564, pelo valor global registrado de R\$ 144.780,00 (cento e quarenta e quatro mil , setecentos e oitenta reais); a empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., vencedora dos itens: 289, pelo valor global registrado de R\$ 1.770,00 (um mil , setecentos e setenta reais); a empresa ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, vencedora dos itens: 350, 351, 352, pelo valor global registrado de R\$ 196.710,00 (cento e noventa e seis mil , setecentos e dez reais); a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora dos itens: 3, 285, 334, 335, 336, 358, 525, pelo valor global registrado de R\$ 55.462,00 (cinquenta e cinco mil , quatrocentos e sessenta e dois reais); a empresa OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPessoal LTDA, vencedor dos itens: 4, 15, 91, 95, 107, 172, 237, 246, 273, 376, 378, 379, 380, 401, 538 pelo valor global registrado de R\$ 301.376,00 (trezentos e um mil , trezentos e setenta e seis reais); a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., vencedor dos itens: 32, 42, 67, 70, 73, 118, 135, 150, 151, 164, 173, 201, 227, 240, 242, 257, 292, 293, 294, 303, 305, 364, 365, 385, 392, 398, 399, 423, 429, 431, 433, 455, 463, 464, 474, 507, 532, 534, 535, 542, 543, 556 pelo valor global registrado de R\$ 1.515.809,92 (um milhão , quinhentos e quinze mil , oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos); a empresa CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 250, 280, 504, 505, 515, 517, pelo valor global registrado de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil , quinhentos reais); a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP, vencedor dos itens: 319, 369, 370, 479, 490, 558, 562 pelo valor global registrado de R\$ 260.180,00 (duzentos e sessenta mil , cento e oitenta reais); a empresa DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA., vencedora dos itens: 11, 13, 25, 29, 36, 37, 43, 52, 53, 57, 63, 99, 123, 133, 137, 146, 149, 167, 174, 196, 209, 213, 217, 238, 278, 286, 309, 311, 359, 361, 362, 405, 417, 418, 448, 509, 522, pelo valor global registrado de R\$ 311.536,70 (trezentos e onze mil , quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos); a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., vencedora dos itens: 16, 23, 33, 41, 55, 126, 204, 205, 226, 251, 265, 327, 328, 341, 344, 346, 353, 367, 368, 407, 499, 511, 516, pelo valor global registrado de R\$ 662.319,80 (seiscentos e sessenta e dois mil , trezentos e dezenove reais e oitenta centavos); a empresa A.D. DAMINELLI LTDA, vencedora dos itens: 31, 106, 178, 426, 443, 468, 547, pelo valor global registrado de R\$ 155.276,00 (cento e cinquenta e cinco mil , duzentos e setenta e seis reais); a empresa GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos itens: 96, 127, 191, 206, 207, 421, 488, 489 pelo valor global registrado de R\$ 70.454,00 (setenta mil , quatrocentos e cinquenta e quatro reais); a empresa WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens: 171, 354, 476, 486, 568, pelo valor global registrado de R\$ 429.955,00 (quatrocentos e vinte e nove mil , novecentos e cinquenta e cinco reais); a empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedor dos itens: 241, 244 pelo valor global registrado de R\$ 105.320,00 (cento e cinco mil , trezentos e vinte reais); a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens:

306, 360 pelo valor global registrado de R\$ 11.425,98 (onze mil , quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos); a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens: 26, 27, 342, 348, pelo valor global registrado de R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil , oitocentos reais); a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, vencedora dos itens: 102, pelo valor global registrado de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); a empresa ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI vencedora dos itens: 200 pelo valor global registrado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil , quinhentos reais); a empresa ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, vencedora dos itens: 424, 432, 548, pelo valor global registrado de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil , oitocentos reais); a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 109, 119, 125, 136, 148, 188, 193, 194, 202, 216, 218, 236, 248, 277, 281, 291, 297, 393, 400, 409, 410, 413, 425, 450, 451, 456, 458, 466, 469, 478, 484, 514, 536, 549, 559, pelo valor global registrado de R\$ 291.219,80 (duzentos e noventa e um mil , duzentos e dezenove reais e oitenta centavos); a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., vencedora dos itens: 5, 18, 39, 47, 62, 90, 117, 128, 143, 144, 154, 210, 263, 268, 302, 316, 317, 323, 459, 460, 467, 521, pelo valor global registrado de R\$ 286.864,49 (duzentos e oitenta e seis mil , oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 28, 46, 75, 104, 114, 190, 198, 308, 318, 395, 441, 481, 483, 493 pelo valor global registrado de R\$ 223.300,00 (duzentos e vinte e tres mil , trezentos reais); a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedora dos itens: 40, 49, 54, 64, 68, 79, 86, 115, 124, 183, 185, 235, 256, 264, 276, 282, 287, 332, 337, 338, 366, 372, 373, 375, 382, 383, 403, 435, 462, 482, 491, 492, 495, 500, 510, 518, 539, 546, 550 pelo valor global registrado de R\$ 1.261.168,95 (um milhão , duzentos e sessenta e um mil , cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). a empresa. Itens fracassados: 21, 24, 30, 98, 141, 152, 161, 17, 176, 182, 184, 220, 222, 223, 231, 232, 233, 247, 254, 255, 258, 312, 331, 339, 343, 347, 349, 386, 387, 391, 396, 414, 430439, 442, 445, 446, 472, 475, 537, 541, 544. Itai, 16 de Agosto de 2024.